



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
Superintendência Regional de Meio Ambiente do Triângulo Mineiro e Alto
Paranaíba

OF/SUPRAM-TMAP Nº. 757/2019 – SUPRAM-TMAP/DCP

0215882/2019

Uberlândia-MG, em 11 de fevereiro de 2019.

REF.: ARQUIVAMENTO DE PROCESSO

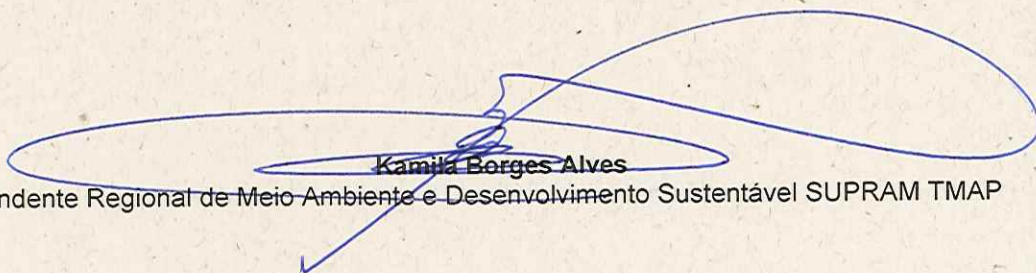
Prezado Senhor;

Servimos do presente para informar que esta Superintendência procedeu ao **arquivamento do processo administrativo de Licenciamento Ambiental nº 00185/2012/001/2013**, do empreendedor/empreendimento **ATÍLIO JOSÉ PAVAN-FAZENDA CONTENDAS CAIXETA (MAT 51.999)** alusivo à atividade de “suinocultura (crescimento e terminação)”, localizado no município de PATOS DE MINAS/MG, motivado pelo não formalização de processo de acordo com a nova DN 217/17 (e-mail enviado em 20/12/2018).

O desacordo com o disposto nos artigos 11, 12 e demais do Decreto 47.383/17 sujeitará o empreendedor à apuração de eventuais infrações ambientais, de acordo com a norma legal.

Ressalta-se, ainda, que o arquivamento do presente processo não impossibilita a abertura de novo processo, desde que não implique reaproveitamento dos custos referentes ao processo ora arquivado.

Atenciosamente



Kamila Borges Alves
Superintendente Regional de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável SUPRAM TMAP

A/C

SETAGRO LTDA/RONALDO MUNDIM JUNIOR
AVENIDA PADRE ALMIR DE NEVES MEDEIROS, 840
SOBRADINHO
PATOS DE MINAS/MG
38701-118